



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VI – EDIÇÃO 1185 - DATA 10/01/2020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Lei
- Lei Complementar
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 6º, da Lei Complementar nº 125, de 25 de novembro de 2019, **RESOLVE** nomear **KARINE VARJÃO OLIVEIRA**, para o cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível III**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 005/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 6º, da Lei Complementar nº 125, de 25 de novembro de 2019, **RESOLVE** nomear **RAFAELA LAIS INUKAMI LACERDA**, para o cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível III**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 006/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 6º, da Lei Complementar nº 125, de 25 de novembro de 2019, **RESOLVE** nomear **IRLEN VICTORIA LIMA PEDREIRA**, para o cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível III**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



LEI

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Anexo 08 - Orçamento Fiscal – Orçamento da Seguridade Social

LEI Nº 4.001, de 23 de dezembro de 2019, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Feira de Santana para o Exercício Financeiro de 2020”, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ICARO IVVIN DE ALMEIDA COSTA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALDOMIRO DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MOACIR LIMA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

EDSON FELLONI BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ANTONIO MAURICIO SANTANA DE CARVALHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

JOSÉ FERREIRA PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR – PROCON/FSA

ARCENIO JOSÉ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS

ELIZIARIO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MARIO COSTA BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE, DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E
CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC

OZENY JOSÉ DE MORAES CERQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE CONVÊNIOS
E GESTÃO

JOEDILSON MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE RELAÇÕES
INTERINSTITUCIONAIS

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA – ARFES





PREF.MUNIC.DE FEIRA DE SANT.
PRFF. MUN. DE FEIRA DE SANTANA
AV. SENHOR DOS PASSOS, 910 - CENTRO
FEIRA SANTANA - BA
CEP: 44.100-000
CGC: 14.043.574/0001-51

ADENDO VII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 08, DA LEI No 4.320/64

Orçamento Fiscal

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções,

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Página: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	34.000.000,00	-	34.000.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	34.000.000,00	-	34.000.000,00
01.031.0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	34.000.000,00	-	34.000.000,00
02	JUDICIARIA	183.500,00	-	183.500,00
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	183.500,00	-	183.500,00
02.122.0051	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	183.500,00	-	183.500,00
04	ADMINISTRACAO	127.312.589,00	24.706.390,00	152.018.979,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	4.711.888,00	9.100.000,00	13.811.888,00
04.121.0038	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	4.711.888,00	9.100.000,00	13.811.888,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	119.023.395,00	3.606.390,00	122.629.785,00
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	-	50.000,00
04.122.0004	SUORTE ADMINISTRATIVO	17.463.028,00	3.331.300,00	20.794.328,00
04.122.0050	ESPORTE E LAZER INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	846.000,00	-	846.000,00
04.122.0051	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	99.219.658,00	275.090,00	99.494.748,00
04.122.0053	GESTÃO DO GABINETE	16.509,00	-	16.509,00
04.122.0073	CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.428.200,00	-	1.428.200,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00
04.123.0051	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	103.206,00	-	103.206,00
04.124.0051	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	103.206,00	-	103.206,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	2.041.000,00	-	2.041.000,00
04.126.0051	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2.041.000,00	-	2.041.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	44.000,00	-	44.000,00
04.128.0029	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	4.000,00	-	4.000,00
04.128.0051	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	40.000,00	-	40.000,00
04.182	DEFESA CIVIL	153.000,00	-	153.000,00
04.182.0002	PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	153.000,00	-	153.000,00





PREF. MUNIC. DE FEIRA DE SANTANA
PRFF. MUN. DE FEIRA DE SANTANA
AV. SENHOR DOS PASSOS, 910 - CENTRO
FEIRA SANTANA - BA
CEP: 44.100-000
CGC: 14.043.574/0001-51

ADENDO VII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 08, DA LEI No 4.320/64

Página: 02

Orçamento Fiscal

Exercício: 2020

**Demonstrativo da Despesa por Funções,
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.212	COOPERACAO INTERNACIONAL	46.100,00	-	46.100,00
04.212.0038	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	46.100,00	-	46.100,00
04.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTI	190.000,00	-	190.000,00
04.573.0073	CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	190.000,00	-	190.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	2.805.000,00	100.000,00	2.905.000,00
06.181	POLICIAMENTO	2.292.000,00	100.000,00	2.392.000,00
06.181.0002	PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	2.292.000,00	100.000,00	2.392.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	450.000,00	-	450.000,00
06.182.0004	SUORTE ADMINISTRATIVO	450.000,00	-	450.000,00
06.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	63.000,00	-	63.000,00
06.244.0002	PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	63.000,00	-	63.000,00
11	TRABALHO	1.633.500,00	-	1.633.500,00
11.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABA	1.304.000,00	-	1.304.000,00
11.331.0018	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.304.000,00	-	1.304.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	329.500,00	-	329.500,00
11.334.0029	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	54.000,00	-	54.000,00
11.334.0070	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E RE	275.500,00	-	275.500,00
12	EDUCACAO	-	324.141.098,50	324.141.098,50
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	11.219.000,00	11.219.000,00
12.122.0004	SUORTE ADMINISTRATIVO	-	11.194.000,00	11.194.000,00
12.122.0047	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	25.000,00	25.000,00
12.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	47.000,00	47.000,00
12.128.0047	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	47.000,00	47.000,00
12.306	ADMINISTRACAO E NUTRICAO	-	5.501.000,00	5.501.000,00
12.306.0047	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	5.501.000,00	5.501.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	-	228.355.609,00	228.355.609,00





PREF. MUNIC. DE FEIRA DE SANTANA
PRF. MUN. DE FEIRA DE SANTANA
AV. SENHOR DOS PASSOS, 910 - CENTRO
FEIRA SANTANA - BA
CEP: 44.100-000
CGC: 14.043.574/0001-51

ADENDO VII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 08, DA LEI No 4.320/64

Orçamento Fiscal

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções,

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Página: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361.0047	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	228.355.609,00	228.355.609,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	51.520.019,50	51.520.019,50
12.365.0047	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	51.520.019,50	51.520.019,50
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	197.092,00	197.092,00
12.366.0047	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	197.092,00	197.092,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	451.000,00	451.000,00
12.367.0047	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	451.000,00	451.000,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA (4)	-	26.850.378,00	26.850.378,00
12.368.0047	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	26.850.378,00	26.850.378,00
13	CULTURA	7.436.196,00	1.190.216,00	8.626.412,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.060.000,00	113.000,00	5.173.000,00
13.122.0004	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	4.499.000,00	15.000,00	4.514.000,00
13.122.0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	561.000,00	98.000,00	659.000,00
13.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	55.000,00	-	55.000,00
13.126.0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	55.000,00	-	55.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO	150.000,00	-	150.000,00
13.391.0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	150.000,00	-	150.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	2.171.196,00	1.077.216,00	3.248.412,00
13.392.0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	1.342.000,00	1.077.216,00	2.419.216,00
13.392.0050	ESPORTE E LAZER INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	829.196,00	-	829.196,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.087.913,00	2.443.000,00	4.530.913,00
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	644.913,00	2.443.000,00	3.087.913,00
14.122.0004	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	-	688.000,00	688.000,00
14.122.0051	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	180.000,00	26.000,00	206.000,00
14.122.0053	GESTÃO DO GABINETE	464.913,00	1.729.000,00	2.193.913,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS	1.443.000,00	-	1.443.000,00
14.422.0002	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	1.443.000,00	-	1.443.000,00





PREF. MUNIC. DE FEIRA DE SANTANA
PRF. MUN. DE FEIRA DE SANTANA
AV. SENHOR DOS PASSOS, 910 - CENTRO
FEIRA SANTANA - BA
CEP: 44.100-000
CGC: 14.043.574/0001-51

ADENDO VII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 08, DA LEI No 4.320/64

Página: 04

Orçamento Fiscal
Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções,
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15	URBANISMO	129.281.380,50	84.737.535,00	214.018.915,50
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.690.000,00	-	1.690.000,00
15.122.0004	SUORTE ADMINISTRATIVO	1.690.000,00	-	1.690.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.119.800,50	84.737.535,00	121.857.335,50
15.451.0014	CIDADE VERDE VEGETAÇÃO URBANA	488.520,00	-	488.520,00
15.451.0036	DESENVOLVIMENTO URBANO	36.631.280,50	84.737.535,00	121.368.815,50
15.452	SERVICOS URBANOS	88.799.751,00	-	88.799.751,00
15.452.0013	EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.588.721,00	-	25.588.721,00
15.452.0014	CIDADE VERDE VEGETAÇÃO URBANA	8.357.000,00	-	8.357.000,00
15.452.0015	CIDADE LIMPA	54.824.030,00	-	54.824.030,00
15.452.0036	DESENVOLVIMENTO URBANO	30.000,00	-	30.000,00
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	567.000,00	-	567.000,00
15.453.0031	TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE	567.000,00	-	567.000,00
15.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBI	1.104.829,00	-	1.104.829,00
15.541.0014	CIDADE VERDE VEGETAÇÃO URBANA	1.104.829,00	-	1.104.829,00
16	HABITACAO	2.509.345,00	-	2.509.345,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.104.845,00	-	1.104.845,00
16.122.0004	SUORTE ADMINISTRATIVO	1.104.845,00	-	1.104.845,00
16.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	270.500,00	-	270.500,00
16.244.0003	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO F	270.500,00	-	270.500,00
16.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	159.000,00	-	159.000,00
16.451.0003	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO F	159.000,00	-	159.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	975.000,00	-	975.000,00
16.482.0003	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO F	975.000,00	-	975.000,00
17	SANEAMENTO	20.000,00	-	20.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	20.000,00	-	20.000,00





PREF. MUNIC. DE FEIRA DE SANTANA
PRFF. MUN. DE FEIRA DE SANTANA
AV. SENHOR DOS PASSOS, 910 - CENTRO
FEIRA SANTANA - BA
CEP: 44.100-000
CGC: 14.043.574/0001-51

ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 08, DA LEI Nº 4.320/64

Orçamento Fiscal

Exercício: 2020

**Demonstrativo da Despesa por Funções,
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**

Página: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.512.0036	DESENVOLVIMENTO URBANO	20.000,00	-	20.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	2.205.900,00	-	2.205.900,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	739.000,00	-	739.000,00
18.122.0004	SUPORTE ADMINISTRATIVO	739.000,00	-	739.000,00
18.367	EDUCACAO ESPECIAL	55.900,00	-	55.900,00
18.367.0015	CIDADE LIMPA	55.900,00	-	55.900,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBI	1.035.200,00	-	1.035.200,00
18.541.0012	CIDADE SUSTENTÁVEL - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1.035.200,00	-	1.035.200,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	375.800,00	-	375.800,00
18.542.0012	CIDADE SUSTENTÁVEL - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	375.800,00	-	375.800,00
20	AGRICULTURA	4.947.000,00	-	4.947.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	152.000,00	-	152.000,00
20.122.0004	SUPORTE ADMINISTRATIVO	152.000,00	-	152.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	2.353.000,00	-	2.353.000,00
20.606.0054	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	2.353.000,00	-	2.353.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.442.000,00	-	2.442.000,00
20.608.0054	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	2.442.000,00	-	2.442.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	2.675.000,00	-	2.675.000,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	2.662.000,00	-	2.662.000,00
23.691.0004	SUPORTE ADMINISTRATIVO	781.600,00	-	781.600,00
23.691.0029	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	1.880.400,00	-	1.880.400,00
23.695	TURISMO	13.000,00	-	13.000,00
23.695.0029	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	13.000,00	-	13.000,00
24	COMUNICACOES	13.150.000,00	-	13.150.000,00
24.131	COMUNICACAO SOCIAL	13.150.000,00	-	13.150.000,00





PREF. MUNIC. DE FEIRA DE SANTANA
PRFF. MUN. DE FEIRA DE SANTANA
AV. SENHOR DOS PASSOS, 910 - CENTRO
FEIRA SANTANA - BA
CEP: 44.100-000
CGC: 14.043.574/0001-51

ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 08, DA LEI Nº 4.320/64

Orçamento Fiscal

Exercício: 2020

**Demonstrativo da Despesa por Funções,
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**

Página: 06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
24.131.0010	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	13.150.000,00	-	13.150.000,00
26	TRANSPORTE	5.125.760,00	13.495.187,00	18.620.947,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.174.500,00	7.534.000,00	9.708.500,00
26.122.0004	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1.495.500,00	-	1.495.500,00
26.122.0011	TRANSITO SEGURO	679.000,00	7.534.000,00	8.213.000,00
26.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.034.260,00	-	2.034.260,00
26.125.0031	TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE	2.034.260,00	-	2.034.260,00
26.131	COMUNICACAO SOCIAL	-	214.000,00	214.000,00
26.131.0011	TRANSITO SEGURO	-	214.000,00	214.000,00
26.452	SERVICOS URBANOS	857.000,00	5.747.187,00	6.604.187,00
26.452.0011	TRANSITO SEGURO	-	5.747.187,00	5.747.187,00
26.452.0031	TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE	857.000,00	-	857.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	60.000,00	-	60.000,00
26.782.0036	DESENVOLVIMENTO URBANO	60.000,00	-	60.000,00
27	DESPORTO E LAZER	16.327.822,50	-	16.327.822,50
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	342.000,00	-	342.000,00
27.122.0004	SUPORTE ADMINISTRATIVO	342.000,00	-	342.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	458.000,00	-	458.000,00
27.812.0050	ESPORTE E LAZER INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	458.000,00	-	458.000,00
27.813	LAZER	15.527.822,50	-	15.527.822,50
27.813.0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	15.199.811,00	-	15.199.811,00
27.813.0050	ESPORTE E LAZER INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	328.011,50	-	328.011,50
28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.082.537,00	-	25.082.537,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	21.500.000,00	-	21.500.000,00
28.843.0051	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	21.500.000,00	-	21.500.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.582.537,00	-	3.582.537,00





PREF.MUNIC.DE FEIRA DE SANTANA
PRFF. MUN. DE FEIRA DE SANTANA
AV SENHOR DOS PASSOS, 910 - CENTRO
FEIRA SANTANA - BA
CPF: 14.100-000
CGC: 14.043.574/0001-51

ADENDO VII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 08, DA LEI No 4.320/64

Orçamento Fiscal

Exercício: 2020

**Demonstrativo da Despesa por Funções,
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**

Página: 07

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
28.846.0051	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	3.582.537,00	-	3.582.537,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	8.519.235,00	-	8.519.235,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	8.519.235,00	-	8.519.235,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	8.519.235,00	-	8.519.235,00
TOTAL GERAL		385.302.678,00	450.813.426,50	836.116.104,50



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PREF.MUNIC.DE FEIRA DE SANTANA
PRFF. MUN. DE FEIRA DE SANTANA
AV SENHOR DOS PASSOS, 910 - CENTRO
FEIRA SANTANA - BA
CEP: 44.100-000
CGC: 14.043.574/0001-51

ADENDO VII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 08, DA LEI No 4.320/64

Orçamento da Seguridade Social

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções,

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Página: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	17.938.348,00	17.599.200,00	35.537.548,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.590.500,00	2.741.760,00	4.332.260,00
08.122.0004	SUPORE ADMINISTRATIVO	1.222.500,00	-	1.222.500,00
08.122.0067	APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA S	368.000,00	2.741.760,00	3.109.760,00
08.242	ASSITENCIA AO PORTADOR DE DEFI	90.000,00	-	90.000,00
08.242.0039	FORTELECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA	90.000,00	-	90.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADO	978.615,00	2.817.000,00	3.795.615,00
08.243.0018	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	120.000,00	-	120.000,00
08.243.0039	FORTELECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA	791.615,00	-	791.615,00
08.243.0067	APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA S	67.000,00	2.817.000,00	2.884.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	15.189.233,00	11.970.440,00	27.159.673,00
08.244.0004	SUPORE ADMINISTRATIVO	1.332.011,50	-	1.332.011,50
08.244.0018	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	27.000,00	-	27.000,00
08.244.0030	INCLUSÃO PRODUTIVA	3.159.097,75	205.000,00	3.364.097,75
08.244.0039	FORTELECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA	248.000,00	451.500,00	699.500,00
08.244.0067	APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA S	10.423.123,75	11.313.940,00	21.737.063,75
08.423	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENA	90.000,00	70.000,00	160.000,00
08.423.0039	FORTELECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA	90.000,00	70.000,00	160.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	7.029.411,00	145.775.671,00	152.805.082,00
09.122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	1.494.933,00	1.504.933,00
09.122.0004	SUPORE ADMINISTRATIVO	10.000,00	1.494.933,00	1.504.933,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTA	7.019.411,00	144.280.738,00	151.300.149,00
09.272.0058	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	7.019.411,00	144.280.738,00	151.300.149,00
10	SAUDE	-	437.339.643,50	437.339.643,50
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	54.652.265,00	54.652.265,00
10.122.0025	MAIS TRABALHO MAIS SAUDE	-	54.652.265,00	54.652.265,00
10.301	ATENCAO BASICA	-	82.207.729,00	82.207.729,00





PREF.MUNIC.DE FEIRA DE SANTANA
PRFF. MUN. DE FEIRA DE SANTANA
AV. SENHOR DOS PASSOS, 910 - CENTRO
FEIRA SANTANA - BA
CEP: 44.100-000
CGC: 14.043.574/0001-51

ADENDO VII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 08, DA LEI No 4.320/64

Orçamento da Seguridade Social

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções,

Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Página: 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.301.0025	MAIS TRABALHO MAIS SAUDE	-	82.207.729,00	82.207.729,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBUL	-	277.800.765,50	277.800.765,50
10.302.0004	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-	72.108.827,00	72.108.827,00
10.302.0025	MAIS TRABALHO MAIS SAUDE	-	205.691.938,50	205.691.938,50
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUT	-	4.858.186,00	4.858.186,00
10.303.0025	MAIS TRABALHO MAIS SAUDE	-	4.858.186,00	4.858.186,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	-	1.383.634,00	1.383.634,00
10.304.0025	MAIS TRABALHO MAIS SAUDE	-	1.383.634,00	1.383.634,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	16.437.064,00	16.437.064,00
10.305.0025	MAIS TRABALHO MAIS SAUDE	-	16.437.064,00	16.437.064,00
TOTAL GERAL		24.967.759,00	600.714.514,50	625.682.273,50



LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Altera dispositivos das leis de nºs 1802/1995, 3024/2009 e 3.389/2013, que modificam a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, do município de Feira de Santana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, especialmente as que confere o art. 74, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº 29/2006,

Faço saber que a Câmara Municipal de Feira de Santana, através do Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, de autoria deste Poder Executivo, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, do município de Feira de Santana, regulamentada pelas leis de nºs 1.802/1995, 3.024/2009 e 3.389/2013, ficando modificada na forma da presente Lei.

Art. 2º - A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração passa a vigor com o seguinte organograma, considerando a necessidade de modernização e atualização de cargos e funções, para melhor atender às demandas da gestão pública (Anexo único):

- I - Gabinete do Secretário;
 - a) Chefe de Gabinete.
 - b) Oficial de Gabinete.
- II – Instituto de Previdência de Feira de Santana:
 - a) Conselho de Administração.
 - b) Presidência.
 - c) Departamento Administrativo-Financeiro
 - 1 – Divisão Administrativa.
 - 2 – Divisão Financeira.
 - d) Departamento de Previdência Social e Saúde.
 - 1 – Divisão de Benefícios.
 - 2 - Divisão de Saúde.
- III – Diretoria Geral:
 - a) Núcleo Central de Custos e Orçamentos;
 - b) Núcleo de Conformidade e Legalidade.
- III.1 – Departamento de Gestão e Inovações:
 - a) Divisão de Tecnologias Aplicadas;
 - b) Divisão de Informática e Apoio Operacional.
- III.2 – Departamento de Gestão de Pessoas:
 - a) Divisão de Seleção, Recrutamento e Formação de Talentos;
 - b) Divisão de Recursos Humanos (FOLHA);
 - c) Divisão de Acervo Documental.
- III.3 – Departamento de Gestão de Patrimônio:
 - a) Divisão de Gestão de Frota Compartilhada;
 - b) Divisão de Gestão de Frotas Especiais;
 - c) Divisão de Regulação de Tombamento.
 - d) Divisão de Administração Predial e Apoio Administrativo.
- III.4 – Departamento de Gestão de Compras e Contratações:
 - a) Divisão de Licitações;
 - b) Divisão de Gestão de Contratos e Convênios;
 - c) Divisão de Compras e Gestão de Estoque Regulador.

Art. 3º - Fica extinto o Departamento de Administração Geral, contido no art. 4º, inciso IV, alínea “C”, da Lei nº 1.802, de 30 de junho de 1995, e passa a ser Diretoria Geral, cujo símbolo correspondente será DA-1, com atribuições de unidade superior hierárquica aos departamentos previstos na presente Lei Complementar.

§ 1º - Fica criado, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, o cargo de Diretor(a) Geral, na Diretoria Geral, símbolo DA-1.

§ 2º - Ficam criados dois núcleos:

- I – Núcleo Central de Custos e Orçamento, símbolo DA-1;
- II – Núcleo de Conformidade e Legalidade, símbolo DA-1.

§ 3º - Fica criado o cargo de Diretor do Núcleo Central de Custos e Orçamentos, símbolo DA-1.

§ 4º - Fica criado o cargo de Diretor do Núcleo de Conformidade e Legalidade, símbolo DA-1.

Art. 4º - O Departamento de Modernização e Informática que figura no art. 4º, inciso IV, alínea “b”, da Lei nº 1.802/1995, passa a ter a seguinte disposição:

“Departamento de Gestão e Inovações:

- a) Divisão de Tecnologias Aplicadas;
- b) Divisão de Informática e Apoio Operacional.”

Parágrafo único – A Divisão de Modernização de Métodos e Equipamentos passa a ter o título de Divisão de Tecnologias Aplicadas; e a Divisão de Informática incorpora a expressão Apoio Operacional.

Art. 5º - O Departamento de Recursos Humanos, constante na Lei nº 1.802/1995, art. 4º, inciso IV, alínea “d”, sofre a seguinte alteração:

“Departamento de Gestão de Pessoas:

- a) Divisão de Seleção, Recrutamento e Formação de Talentos;
- b) Divisão de Recursos Humanos (FOLHA).
- c) Divisão de Acervo Documental;

Parágrafo único – A Divisão de Arquivo Geral, constante do extinto Departamento de Administração Geral, passa a denominar-se Divisão de Acervo Documental e integra o Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 6º - O extinto Departamento de Administração Geral, com a configuração existente na Lei nº 1.802/1995, com as alterações posteriores inseridas nas Leis de nºs 3.024/2009 e 3.389/2013, vai vigorar com a seguinte redação:

“Departamento de Gestão de Patrimônio:

- a) Divisão de Gestão de Frota Compartilhada;
- b) Divisão de Gestão de Frotas Especiais;
- c) Divisão de Regulação de Tombamento;
- d) Divisão de Administração Predial e Apoio Administrativo.”

§ 1º - O Departamento de Gestão de Veículos, criado pelo art. 2º, da Lei nº 3.389, de 20 de junho de 2013, passa a ser Departamento de Gestão de Patrimônio, com alterações nas denominações das respectivas divisões.

§ 2º - A Divisão de Patrimônio e Bens Móveis, do extinto Departamento de Administração Geral, passa a figurar no Departamento de Gestão de Patrimônio com o título de Divisão de Regulação de Tombamento.

§ 3º - Fica criada a Divisão de Gestão de Administração Predial e Apoio Administrativo, e criado o cargo de Chefe da Divisão a ela correspondente, símbolo DA-2.

Art. 7º - O Departamento de Licitações e Contratos, criado pela Lei nº 3.024, de 22 de outubro de 2009, incisos V e VI, do art. 4º, com duas divisões: Divisão de Licitações e Divisão de Administração e Contratos passa a ter a seguinte estrutura:

“Departamento de Gestão de Compras e Contratações:

- a) Divisão de Licitações;
- b) Divisão de Gestão de Contratos e Convênios;
- d) Divisão de Compras e Gestão de Estoque Regulador.”

§ 1º - O cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Contratações passa a vigorar com o símbolo DA-1, extinguindo-se o símbolo DA-E, do inciso V, art. 4º, da Lei nº 3.024/2009.

§ 2º - A Divisão de Apoio Administrativo, do extinto Departamento de Administração Geral, passa a compor o Departamento de Gestão de Compras e Contratações com a denominação de Divisão de Compras e Gestão de Estoque Regulador.

Art. 8º - O quadro de servidores ocupantes de cargos de provimento temporário, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, é o seguinte:

- I – Secretário Municipal, símbolo NE;
- II – Chefe de Gabinete, símbolo DA-1;
- III – Oficial de Gabinete, símbolo DA-3;
- IV – Instituto de Previdência de Feira de Santana, de conformidade com a Lei nº 1.802/1995;
- V – Diretor Geral, símbolo DA-1;
- VI – Diretor do Núcleo Central de Custos e Orçamentos, símbolo DA-1;
- VII – Diretor do Núcleo de Conformidade e Legalidade, símbolo DA-1;
- VIII – Diretor do Departamento de Gestão e Inovações, símbolo DA-1;
- IX – Chefe da Divisão de Tecnologias Aplicadas, símbolo DA-2;
- X – Chefe da Divisão de Informática e Apoio Operacional, símbolo DA-2;
- XI – Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo DA-1;
- XII – Chefe da Divisão de Seleção, Recrutamento e Formação de Talentos, símbolo DA-2;
- XIII – Chefe da Divisão de Recursos Humanos (FOLHA), símbolo DA-2;
- XIV – Chefe da Divisão de Acervo Documental, símbolo DA-2;
- XV – Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio, símbolo DA-1;
- XVI – Chefe da Divisão de Gestão de Frota Compartilhada, símbolo DA-2;
- XVII – Chefe da Divisão de Gestão de Frotas Especiais, símbolo DA-2;
- XVIII – Chefe da Divisão de Regulação de Tombamento, símbolo DA-2;
- XIX – Chefe da Divisão de Administração Predial e Apoio Administrativo, símbolo DA-2;
- XX – Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Contratações, símbolo DA-1;
- XXI – Chefe da Divisão de Licitações, símbolo DA-2;
- XXII – Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, símbolo DA-2;
- XXIV – Chefe da Divisão de Compras e Gestão de Estoque Regulador, símbolo DA-2;

Parágrafo único – Os cargos de direção e chefia da estrutura anterior serão remanejados para a nova estrutura.

Art. 9º - Sem prejuízo das atribuições de todos os cargos e setores descritos nesta Lei, o Executivo Municipal de Feira de Santana disporá acerca das atribuições específicas detalhadas de cada cargo e estrutura por meio de Decreto.

Art. 10 – O Executivo Municipal poderá dispor, mediante Decreto, sobre a organização e funcionamento da administração direta e indireta do Poder Executivo, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos, bem como acerca da extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos, em conformidade com o disposto no art. 37, da Constituição Federal e com o art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

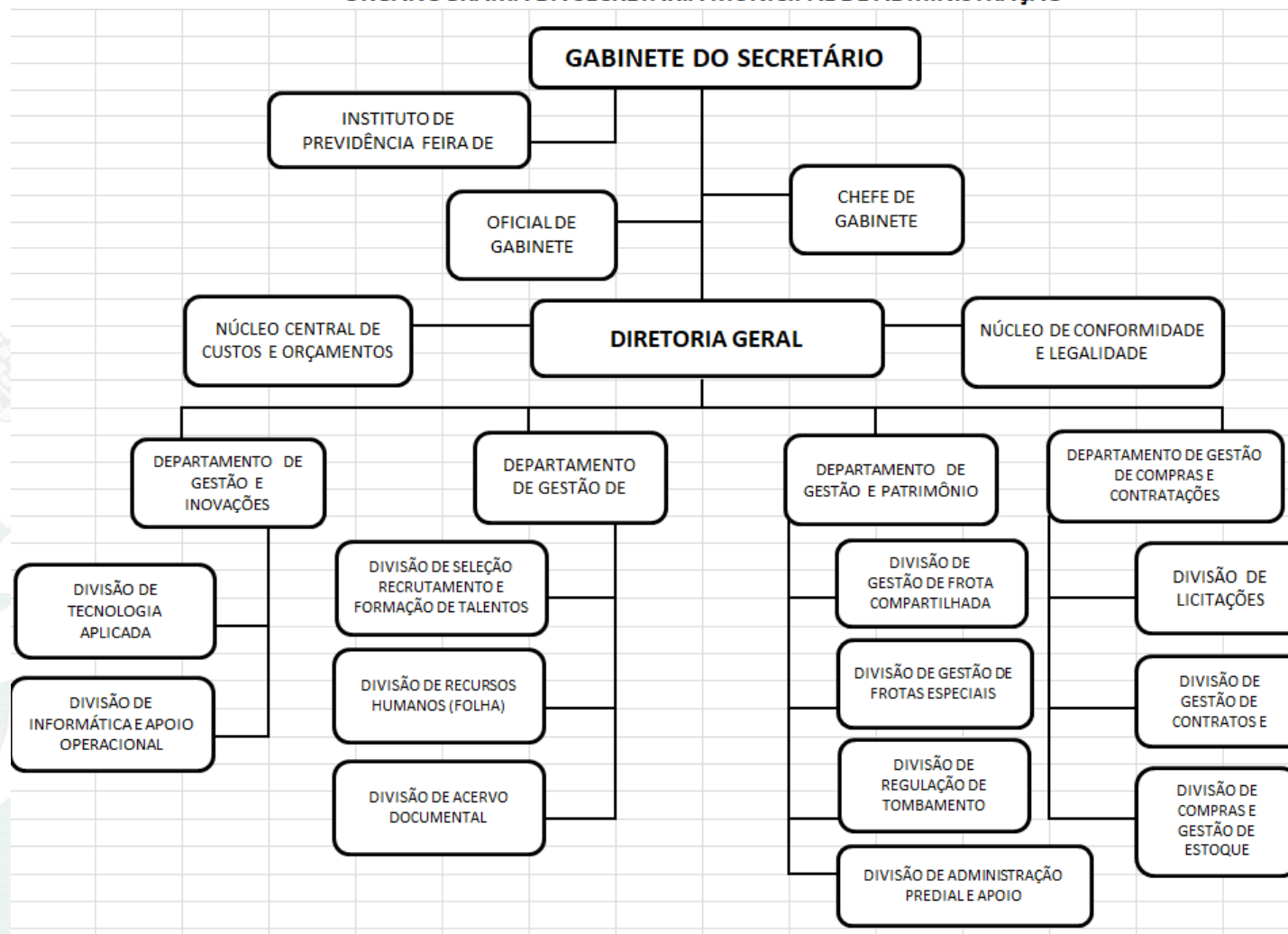
PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ICARO IVVIN DE ALMEIDA COSTA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LICITAÇÕES

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 321-2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 063-2019.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Campo Limpo, neste Município. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 09/01/2020. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

Fica REMARCADA a LICITAÇÃO Nº 346-2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213-2019.

Objeto: Aquisição de cadeira em fórmica para atender as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 29/01/2020 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 09/01/2020. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira.

PORTARIAS

ERRATA

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 1.432 A 1.459/2019,
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO V, EDIÇÃO Nº 1165, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

I. ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 1.437/2019:

“Nº 1.437/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 52044/2019, **RESOLVE** conceder ao servidor **LUIS JORGE DE JESUS**, Agente de Vigilância, matrícula nº 01008909-2, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, **para gozo a partir de 02 de janeiro de 2020.**”

II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:

“Nº 1.437/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 52044/2019, **RESOLVE** conceder ao servidor **LUIS JORGE DE JESUS**, Agente de Vigilância, matrícula nº 01008909-2, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, **retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2019.**”

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 005/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 66135/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1898/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **MARIA ENISIA DE JESUS CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01008713-5, Referência “A”, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 006/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 64270/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1787/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **ISABEL CRISTINA ALVES BRITO DE MORAES**, Professora, Matrícula nº 01074216-3, Referência “F”, Nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 007/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 63733/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1790/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor privado, em favor do servidor **CRISTIANO RODRIGUES DE ABREU**, Professor, Matrícula nº 01081379-2, Referência “F”, Nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 008/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 61064/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1823/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor privado, em favor da servidora **NEIZE DE SOUZA CARNEIRO MIRANDA**, Professora, Matrícula nº 01008040-0, Referência “C”, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Nº 009/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 66885/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1933/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor privado, em favor da servidora **NADJANE DE OLIVEIRA GALINDO**, Professora, Matrícula nº 01070634-1, Referência “F”, Nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 010/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 56170/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1899/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor privado, em favor do servidor **THIAGO MORAIS CERQUEIRA**, Professor, Matrícula nº 60002963-1, Referência “E”, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 011/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 56487/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1896/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **MIRALVA SANTOS SANTANA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 08000392-7, Referência “A”, Nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 012/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 56698/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1932/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **DINÁ PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA**, Professora, Matrícula nº 01009542-9, Referência “E”, Nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 013/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 59956/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1922/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **REGINA LUCIA SOUZA OLIVEIRA**, Professora, Matrícula nº 01009535-2, Referência “E”, Nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 014/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 66184/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1897/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor privado, em favor da servidora **GILDETE RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 08000171-1, Referência “A”, Nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 015/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 63911/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1791/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor do servidor **ERALDO LOPES NASCIMENTO**, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 01061081-5, Referência “A”, Nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Nº 016/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 62786/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1786/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **VIVIANE DO SACRAMENTO ROSA NASCIMENTO**, Agente de Trânsito, Matrícula nº 60000620-4, Referência “A”, Nível 01, lotada na Superintendência Municipal de Trânsito.

Nº 017/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 69189/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1921/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor privado, em favor do servidor **WALDECK FAUSE PEREIRA TEIXEIRA**, Motorista, Matrícula nº 01081511-6, Referência “A”, Nível 02, lotado no Instituto de Previdência de Feira de Santana.

Nº 018/2020 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 68026/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1923/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao serviço militar – Exército Brasileiro, em favor do servidor **NOELIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal - Subinspetor, Matrícula nº 01008460-2, Referência “B”, Nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de janeiro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº 96/2019/12S, isento de Chamamento Público de acordo o Art. 29 da Lei 13.019/14. Parceria entre o Município e o Instituto Tenda da Paz, CNPJ.: 24.419.126/0001-63.
Objeto: Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros através de Subvenção Social oriundo de emenda parlamentar para pagamentos de pagamento de terceiros. Valor R\$ 4.000,00. Prazo de vigência 08/11/2019 a 30/05/2020. Data de assinatura 08/11/2019.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº 100/2019/12S, isento de Chamamento Público de acordo o Art. 29 da Lei 13.019/14. Parceria entre o Município e a Associação Feirense de Síndrome de Down, CNPJ: 04.691.951/0001-05 . **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros através de Subvenção Social oriundo de emenda parlamentar para pagamento de terceiros e aquisição de material esportivo. Valor R\$ 8.000,00 Prazo de vigência 14/11/2019 a 30/07/2020. Data de assinatura 14/11/2019.

ADITIVO DE PRAZO

INSTITUTO EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA. Objeto.: O presente Termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de nº 68/2019/12S com encerramento previsto para 30/12/2019 prorrogando-o para 30/04/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05720191111, CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato nº 20320151111 ora aditado, com valor de R\$ 16.667.559,96 (dezesseis milhões seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), será prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar do seu termo final referente ao período de 24.11.2019 à 23.02.2020, de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº 63673/19, Parecer nº 2021/PGM/19, que nele fora proferido pela procuradoria Geral do Município. **CONTRATADA: REDESAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO.** DATA DE ASSINATURA: 22 de Novembro de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05820191111, CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato nº 17320161111 ora aditado, com valor de R\$ 9.554.563,08 (nove milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos), será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 02/11/2019 à 02/02/2020, de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº 62215/19, parecer nº 2019/PGM/19, que nele fora proferido pela procuradoria Geral do Município **CONTRATADA: REDESAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO.** DATA DE ASSINATURA: 01 de Novembro de 2019. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO NO CREDENCIAMENTO PARA O SERVIÇO DE MOTOTÁXI, CONFORME EDITAL
PUBLICADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA OUTORGA DE 750 (SETECENTAS E CINQUENTA) AUTORIZAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETA - MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos classificados para o serviço de mototáxi, de acordo com o edital publicado em 08 de outubro de 2019, conforme segue:

Ordem de Classificação	Interessado	CPF	Pontuação	Classificação
1	Márcio Bacelar Cerqueira	640.511.615-87	68	IMEDIATA (Ex - permissionário)
2	Luciano de Almeida Barbosa	942.486.725-53	68	IMEDIATA (Ex - permissionário)
3	Robson Negreiros Alves de Souza	389.158.805-44	66	IMEDIATA (Ex - permissionário)
4	Ubiratan Pinto da Silva	688.300.845-49	66	IMEDIATA (Ex - permissionário)
5	Gilson Evangelista Santos	730.476.605-06	66	IMEDIATA (Ex - permissionário)
6	Claudio Cristiano Carneiro da Silva	951.185.515-87	66	IMEDIATA (Ex - permissionário)
7	Cláudio José Pontes	562.849.855-68	66	IMEDIATA (Ex - permissionário)
8	Ubirajara Santos de Jesus	148.017.828-41	66	IMEDIATA (Ex - permissionário)
9	Edilson Carvalho Rodrigues	001.396.415-13	66	IMEDIATA (Ex - permissionário)
10	Anailson Oliveira Carneiro	082.801.537-64	66	IMEDIATA (Ex - permissionário)
11	Luciano Carvalho dos Santos	964.188265-15	66	IMEDIATA (Ex - permissionário)
12	Isaque Pereira de Oliveira	569.992.755-72	66	IMEDIATA (Ex - permissionário)
13	Nivaldo Correia	158.079.835-72	65	IMEDIATA (Ex - permissionário)
14	Geraldo Santos Alves Filho	355.469.305-78	65	IMEDIATA (Ex - permissionário)
15	Sandro Marcio Pires de Oliveira	562.854.935-53	65	IMEDIATA (Ex - permissionário)
16	Germano Alves Carneiro	360.096.015-68	65	IMEDIATA (Ex - permissionário)
17	Aureo Ubiratan de Oliveira Pereira	542.475.005-20	65	IMEDIATA (Ex - permissionário)
18	Rubem Pereira Santos Junior	003.315.515-02	65	IMEDIATA (Ex - permissionário)
19	Cristóvão Soares Boaventura Filho	460.369.035-53	65	IMEDIATA (Ex - permissionário)
20	Luiz Carlos da Silva Santos	003.440.615-82	65	IMEDIATA (Ex - permissionário)
21	Manoel Odair Tanan Almeida	758.566.545-87	65	IMEDIATA (Ex - permissionário)
22	Rafael Ferreira de Lima	399.754.525-15	65	IMEDIATA (Ex - permissionário)
23	Leonardo Bruno Cunha Sales Cardoso	011.054.415-39	65	IMEDIATA (Ex - permissionário)
24	Edilson Vitoria da Silva	995.288.515-68	65	IMEDIATA (Ex - permissionário)
25	Rogério da Silva Souza	471.336.605-63	64	IMEDIATA (Ex - permissionário)
26	Rivamar de Souza Nunes	969.228.505-72	64	IMEDIATA (Ex - permissionário)
27	Gilmar Pinho Brasileiro	390.441.815-72	63	IMEDIATA (Ex - permissionário)
28	Antonio Luiz Gomes de Oliveira	381.967.785-20	63	IMEDIATA (Ex - permissionário)
29	Adagilson Almeida da Silva	863.135.765-00	63	IMEDIATA (Ex - permissionário)
30	Edvaldo de Jesus Sillva	479.962.005-30	63	IMEDIATA (Ex - permissionário)
31	Nailson dos Santos Miranda	688.590.235-72	63	IMEDIATA (Ex - permissionário)
32	Jair Bastos dos Santos	933.160.705-91	63	IMEDIATA (Ex - permissionário)
33	Adriano Santos Lopes	781.065.755-00	63	IMEDIATA (Ex - permissionário)
34	Marcos Roberto Martins Nogueira	890.410.115-87	63	IMEDIATA (Ex - permissionário)
35	José Edivan Souza da Fonseca	982.893.145-15	63	IMEDIATA (Ex - permissionário)
36	Aloysio Cerqueira Daltro Filho	551.903.755-87	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
37	Lidival Dias Freitas	570.459.175-20	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
38	Adelino Queiroz Bispo	368.241.275-15	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
39	Pedro Olegário de Souza Filho	356.562.475-20	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
40	José da Cruz da Silva	439.896.675-72	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
41	Josevaldo Rocha dos Santos	310.172.905-04	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
42	George Fred Pereira Lira	821.882.464-20	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
43	Gilsandro Vitorio de Jesus	803.606.535-53	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
44	Luiz Antonio do Carmo Souza	667.799.875-49	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
45	Elza Pereira Gonçalves	631.625.045-20	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
46	Ricardo Araújo de Oliveira	966.149.945-49	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)



47	Edson da Silva Santana	930.445.695-91	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
48	Hulda de Lima Barros	250.550.543-87	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
49	Márcio de Carvalho Abreu	571.442.905-25	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
50	Anderson Moreira de Oliveira	005.933.135-69	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
51	Rogério de Jans Silva	004.333.045-29	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
52	Rodrigo Barreto Santos	272.127.138-56	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
53	Wellington Oliveira Lima	937.760.475-34	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
54	Edson Virginio de Souza	800.313.665-20	62	IMEDIATA (Ex - permissionário)
55	João Climax Rozario da Silva	343.245.185-72	61	IMEDIATA (Ex - permissionário)
56	José Carlos Lopes Pereira	273.281.715-53	61	IMEDIATA (Ex - permissionário)
57	Lindomar Correia de Melo	413.618.735-15	61	IMEDIATA (Ex - permissionário)
58	Marcos Roberto Carvalho Santa Barbara	608.545.705-78	61	IMEDIATA (Ex - permissionário)
59	Alan Sapucaia Struduth	769.538.235-34	61	IMEDIATA (Ex - permissionário)
60	Daniel dos Santos Pereira	413.606.995-20	61	IMEDIATA (Ex - permissionário)
61	Edmundo Leite Batista	618.397.525-72	61	IMEDIATA (Ex - permissionário)
62	Carlos Castilho Almeida	862.273.785-34	61	IMEDIATA (Ex - permissionário)
63	Erisvaldo Machado de Santana	003.226.425-90	61	IMEDIATA (Ex - permissionário)
64	José Carlos Dias de Jesus	942.423.725-15	61	IMEDIATA (Ex - permissionário)
65	Martinho Rosa de Lima	001.098.385-64	61	IMEDIATA (Ex - permissionário)
66	Adilson Ramos Almeida da Silva	679.453.505-00	61	IMEDIATA (Ex - permissionário)
67	Jilan Gomes das Mercês	841.396.095-91	61	IMEDIATA (Ex - permissionário)
68	Luis Humberto da Anunciação Barbosa	923.880.945-34	61	IMEDIATA (Ex - permissionário)
69	Juarez da Silva Santos	472.402.375-91	60	IMEDIATA (Ex - permissionário)
70	Valdir Borges Cerqueira	328.123.375-91	60	IMEDIATA (Ex - permissionário)
71	Edivan Almeida Lima	238.461.945-49	60	IMEDIATA (Ex - permissionário)
72	Antônio Carlos de Jesus Oliveira	333.712.105-53	60	IMEDIATA (Ex - permissionário)
73	Jackson Almeida Gonçalves	490.293.475-20	60	IMEDIATA (Ex - permissionário)
74	Valdemir Marinho Barbosa	000.897.635-05	60	IMEDIATA (Ex - permissionário)
75	Dijean Oliveira do Rozario	019.563.085-80	60	IMEDIATA (Ex - permissionário)
76	James Jim Martins de Oliveira	787.423.405-78	59	IMEDIATA (Ex - permissionário)
77	Marcelo Silva Vaz	031.571.205-81	59	IMEDIATA (Ex - permissionário)
78	Gilson Souza Machado	242.724.265-91	57	IMEDIATA (Ex - permissionário)
79	Miky McCarthy Menezes Cardoso	563.712.505-82	57	IMEDIATA (Ex - permissionário)
80	Givaldo de Araújo Benício	371.430.425-87	57	IMEDIATA (Ex - permissionário)
81	Antônio Carlos dos Santos Nascimento	421.825.305-68	57	IMEDIATA (Ex - permissionário)
82	Luiz Carlos Cordeiro de Freitas Junior	623.139.835-87	57	IMEDIATA (Ex - permissionário)
83	Rodson Santos da Hora	914.812.605-53	57	IMEDIATA (Ex - permissionário)
84	Alex Alves Pinheiro Santos	025.017.045-09	57	IMEDIATA (Ex - permissionário)
85	Renato Mamona Santos Santana	045.510.175-23	56	IMEDIATA (Ex - permissionário)
86	Gildásio Santos de Jesus	549.900.765-91	52	IMEDIATA (Ex - permissionário)
87	Leandro Silva Bispo	023.587.615-16	52	IMEDIATA (Ex - permissionário)
88	Zenobio Cunha Araujo	222.684.805-34	51	IMEDIATA (Ex - permissionário)
89	Gilvan Santos Bastos	033.082.175-03	49	IMEDIATA (Ex - permissionário)
90	Paulo Sérgio de Andrade Pereira	365.168.725-20	48	IMEDIATA (Ex - permissionário)
91	Tomaz Jackson das Neves Jorge	009.111.375-05	47	IMEDIATA (Ex - permissionário)
92	Reginaldo Barreto de Oliveira	286.971.115-87	46	IMEDIATA (Ex - permissionário)
93	Flávio José Souza Lobo	913.652.955-91	46	IMEDIATA (Ex - permissionário)
94	Ronaldo de Oliveira Costa	000.366.935-49	46	IMEDIATA (Ex - permissionário)
95	Alanleide Jose Silva Oliveira	385.457.805.91	46	IMEDIATA (Ex - permissionário)
96	Ailton Campos Cerqueira	994.680.345-34	46	IMEDIATA (Ex - permissionário)
97	Jean Pierre Souza da Silva	667.475.205-30	45	IMEDIATA (Ex - permissionário)
98	Wellington Calazans das Mercês	393.858.685-00	44	IMEDIATA (Ex - permissionário)
99	Natalício de Jesus Souza	717.769.405-63	44	IMEDIATA (Ex - permissionário)
100	Edmilson de Cerqueira Pinto Souza	001.396.575-17	42	IMEDIATA (Ex - permissionário)
101	Ednaldo Alves Sampaio	472.368.845-53	42	IMEDIATA (Ex - permissionário)
102	Fábio Ferreira de Meneses	124.945.775-00	41	IMEDIATA (Ex - permissionário)
103	Osmar Correia de Assis	551.214.205-44	41	IMEDIATA (Ex - permissionário)
104	Martins Silva Santos	914.573.605-78	41	IMEDIATA (Ex - permissionário)
105	Odilei Marques Freitas	011.935.675-99	41	IMEDIATA (Ex - permissionário)
106	José Ramon Alves Rodrigues	611.189.664-49	41	IMEDIATA (Ex - permissionário)
107	Jorge Borges de Cerqueira	337.808.757-44	41	IMEDIATA (Ex - permissionário)
108	Marcos Antônio Teixeira	466.232.215-49	41	IMEDIATA (Ex - permissionário)





109	Roberto Venancio da Silva	980.984.205-82	76	PONTUAÇÃO
110	Rafael Vieira Silva	009.637.645-78	74	PONTUAÇÃO
111	Márcio Alves	982.096.045-20	74	PONTUAÇÃO
112	Gilberto Pereira Machado	026.023.455-98	73	PONTUAÇÃO
113	Nerivaldo da Conceição Santos	521.980.735-87	72	PONTUAÇÃO
114	Adailton da Silva Gonçalves	927.797.005-72	72	PONTUAÇÃO
115	Luciano dos Santos Santana	917.730.245-15	72	PONTUAÇÃO
116	Sérgio Conceição de Jesus	014.775.855-67	72	PONTUAÇÃO
117	Josue dos Santos	033.789.075-76	72	PONTUAÇÃO
118	Izaías Bastos Alves	014.978.385-09	71	PONTUAÇÃO
119	Geraldino Campos Gonzaga	417.218.535-53	71	PONTUAÇÃO
120	Elvis Bastos Gonçalves	052.517.065-02	69	PONTUAÇÃO
121	Alexandro Marques Reis	915.714.725-68	66	PONTUAÇÃO
122	Roberto Carlos de Lima da Costa	960.802.135-91	68	PONTUAÇÃO
123	Josival Almeida Gonçalves	871.628.495-04	66	PONTUAÇÃO
124	Cristiano de Almeida da Silva	926.390.975-04	66	PONTUAÇÃO
125	José Pereira de Freitas	930.124.625-20	66	PONTUAÇÃO
126	Julliney de Oliveira Cardoso	917.280.375-49	66	PONTUAÇÃO
127	Elder dos Anjos Farias	008.478.655-84	66	PONTUAÇÃO
128	José Barbosa	024.448.035-40	66	PONTUAÇÃO
129	Wellington de Jesus Santos	014.328.225-77	66	PONTUAÇÃO
130	Reginaldo de Almeida Silva	965.673.255-34	66	PONTUAÇÃO
131	Marcio Antonio Rolemberg Ribeiro	982.096.205-68	65	PONTUAÇÃO
132	Manoelito Leite Batista	755.150.915-15	65	PONTUAÇÃO
133	Uedisom da Silva Campos	622.918.745-00	65	PONTUAÇÃO
134	Andrea Borges Amorim	961.218.405-44	65	PONTUAÇÃO
135	Paulo Sandro Rocha Pereira	001.470.405-66	65	PONTUAÇÃO
136	Florisvaldo de Oliveira Souza	612.397.555-20	65	PONTUAÇÃO
137	Elias dos Santos Silva	825.043.695-49	65	PONTUAÇÃO
138	Francinaldo Risso da Silva	606.211.765-91	65	PONTUAÇÃO
139	Roberto Silva Moreira	009.503.825-66	65	PONTUAÇÃO
140	Josselucia Silva Carneiro	717.904.545-49	65	PONTUAÇÃO
141	Jailton de Sá Santos	006.969.485-08	64	PONTUAÇÃO
142	Giovane da Silva Brito	873.482.095-72	63	PONTUAÇÃO
143	Francisco Rocha Santos	879.006.025-34	63	PONTUAÇÃO
144	Vital dos Santos Passinho Júnior	708.511.075-91	63	PONTUAÇÃO
145	Emerson Nascimento Freitas	031.014.675-51	63	PONTUAÇÃO
146	Roney Anderson Alves Batista	014.765.175-17	63	PONTUAÇÃO
147	Antoniél de Jesus Alves Lima	274.080.515-20	62	PONTUAÇÃO
148	Edielcio Antônio Lopes Lima	422.881.265-15	62	PONTUAÇÃO
149	José Carlos Machado de Souza	390.475.475-00	62	PONTUAÇÃO
150	Fábio da Silva Almeida	987.581.602-57	62	PONTUAÇÃO
151	Wellington Santos de Santana	006.693.655-13	62	PONTUAÇÃO
152	Valdo Getulio Carneiro Rios	879.998.115-72	62	PONTUAÇÃO
153	Antonio Jorge Ribeiro Gomes	348.988.755-72	62	PONTUAÇÃO
154	Evanilton Silva Nunes	011.372.345-80	62	PONTUAÇÃO
155	Julio Cezar Santana	950.028.205-49	62	PONTUAÇÃO
156	Cláudio de Souza Nunes	007.020.195-18	62	PONTUAÇÃO
157	Valcir Souza Santana	023.830.015-38	62	PONTUAÇÃO
158	Antonio Carlos Oliveira Santana	048.059.055-90	62	PONTUAÇÃO
159	Rainan Rodrigues Gomes	044.882.065-06	62	PONTUAÇÃO
160	Carlos Antonio Bezerra dos Santos	980.653.005-53	62	PONTUAÇÃO
161	Marcelo Gomes Silva	987.784.045-68	62	PONTUAÇÃO
162	Flávio da Silva Almeida	007.757.675-65	62	PONTUAÇÃO
163	Janilson Teixeira da Silva	834.760.245-04	62	PONTUAÇÃO
164	Paulo Roberto Costa Soares	450.938.575-72	62	PONTUAÇÃO
165	Josenilson Moreira da Cruz	013.637.125-60	62	PONTUAÇÃO
166	Marcelo Santos Pereira	052.878.305-05	62	PONTUAÇÃO
167	Daniel Rios da Silva	472.044.945-04	61	PONTUAÇÃO
168	Gildeci Silva de Jesus	543.851.645-68	61	PONTUAÇÃO
169	Hélio dos Santos Miranda	339.147.375-49	61	PONTUAÇÃO
170	José Fernando Souto	748.566.854-49	61	PONTUAÇÃO



171	Francisco Ancelmo Pereira da Silva	436.614.085-34	61	PONTUAÇÃO
172	Marcos Sá de Matos	015.251.485-67	61	PONTUAÇÃO
173	Reginaldo Neri da Silva	006.863.848-57	60	PONTUAÇÃO
174	Fabiano dos Santos Nogueira	960.383.575-72	60	PONTUAÇÃO
175	Edmilson da Silva	787.044.215-15	60	PONTUAÇÃO
176	Claudir Brito de Oliveira	022.364.235-51	60	PONTUAÇÃO
177	Nilton Rodrigues da Rocha	008.571.645-62	60	PONTUAÇÃO
178	Fabício Bispo da Conceição	012.625.395-01	60	PONTUAÇÃO
179	Edison Pires Marques	698.460.735-34	59	PONTUAÇÃO
180	João Cesar Silva Fernandes	608.660.045-72	59	PONTUAÇÃO
181	José Vieira dos Santos	060.607.215-24	59	PONTUAÇÃO
182	Carlos Augusto Oliveira Santos	509.766.305-59	58	PONTUAÇÃO
183	Arytynely Sena de Albuquerque	039.323.245-01	58	PONTUAÇÃO
184	Amilton Lima da Silva	262.931.455-34	57	PONTUAÇÃO
185	Ezequias Rocha Souza	057.367.945-27	57	PONTUAÇÃO
186	Mário Sérgio Lima Cerqueira	029.937.874-89	56	PONTUAÇÃO
187	Janoel Pereira Barros	252.743.923-34	56	PONTUAÇÃO
188	Anderson Fábio Santos Mendonça	056.642.105-40	56	PONTUAÇÃO
189	Marcos de Almeida Oliveira	054.765.045-08	56	PONTUAÇÃO
190	Valney Braz Pereira	540.326.015-34	55	PONTUAÇÃO
191	Paulo da Silva Miranda Filho	034.577.475-20	53	PONTUAÇÃO
192	José Orlando Lima da Silva	092.888.438-41	52	PONTUAÇÃO
193	Clóvis da Silva Oliveira	050.092.665-47	48	PONTUAÇÃO
194	Carlos Florindo Santana	705.178.865-53	47	PONTUAÇÃO
195	Almir Costa Marques	942.153.755-68	47	PONTUAÇÃO
196	Edmilson Souza da Silva	666.297.725-04	47	PONTUAÇÃO
197	Edmilson Gomes dos Santos	888.609.145-15	47	PONTUAÇÃO
198	Joselito Lopes de Jesus	004.760.165-50	47	PONTUAÇÃO
199	Duzivando Vieira Dos Santos	038.694.425-30	47	PONTUAÇÃO
200	José Souza Moura	927.220.915-34	46	PONTUAÇÃO
201	Reginaldo Miranda de Almeida	051.972.125-00	45	PONTUAÇÃO
202	Caio Jorge Oliveira dos Santos	069.785.615-17	45	PONTUAÇÃO
203	Evanildo dos Santos Soares	858.430.155-05	44	PONTUAÇÃO
204	Giovani Santos de Andrade	491.374.175-68	44	PONTUAÇÃO
205	Inácio Francisco Machado Neto	965.485.175-04	43	PONTUAÇÃO
206	Dilson Moreira Silva	031.235.175-51	43	PONTUAÇÃO
207	Josemy Alves Dias	252.637.575-49	42	PONTUAÇÃO
208	Mário Sérgio Almeida Sena	000.689.325-29	42	PONTUAÇÃO
209	José Almeida Pinto	241.969.165-20	40	PONTUAÇÃO

RELAÇÃO DOS NÃO HABILITADOS NO CREDENCIAMENTO PARA O SERVIÇO DE MOTOTÁXI, CONFORME EDITAL PUBLICADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA OUTORGA DE 750 (SETECENTAS E CINQUENTA) AUTORIZAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETA - MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos não habilitados para o serviço de mototáxi, de acordo com o edital publicado em 08 de outubro de 2019, conforme segue:

Nº	Interessado	Motivo da não habilitação
1	Antônio Luiz de Souza Santos	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL
2	Ailton Cunha da Silva	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL
3	Ednaldo Alves Santos	AUSÊNCIA DE ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA
4	Evanildo Santana Nascimento	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL
5	Toni Mendes da Silva	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL
6	Renato Xavier Pacheco de Almeida	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL
7	Ubirajara Araújo Santana	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL
8	Jorge de Jesus Vieira	AUSÊNCIA DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE MENTAL
9	Jorge Silva Santos	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155-2019-1022D

Processo administrativo nº 1618-2019. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, **Objeto:** Prestação pelos Correios, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão ao(s) anexo(s) deste instrumento contratual, através do Contrato ECT 9912477065, que individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida de postagem e entrega de correspondências da entidade. Amparo Legal: art.24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Assinatura do Contrato:** 09/12/2019. Feira de Santana, 09/12/2019. Antônio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 155-2019-1022D

CONTRATO: 9912477065 - **Processo administrativo** nº 1618-2019. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, **Objeto:** Prestação pelos Correios, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão ao(s) anexo(s) deste instrumento contratual, através do Contrato ECT 9912477065, que individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida de postagem e entrega de correspondências da entidade. Amparo Legal: art.24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Assinatura do Contrato:** 09/12/2019. Feira de Santana, 09/12/2019. Antônio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.

ERRATA: Avisamos que, na publicação do dia 08/01/2020, Edição 1183, Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Ano VI, pag. 4. **Onde se lê:** Inexigibilidade de Licitação nº 166-2019-1022I. **Leia-se:** Dispensa de Licitação 166-2019-1022D, as demais informações permanecem inalteradas.

ERRATA: Avisamos que, na publicação do dia 08/01/2020, Edição 1183, Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana, Ano VI, pag. 3. **Onde se lê:** Extrato do Contrato - Dispensa de Licitação 166-2019-1022I. **Leia-se:** Extrato do Contrato - Dispensa de Licitação 166-2019-1022D, as demais informações permanecem inalteradas.

